



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.900 DE 13 DE AGOSTO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 278.657,29 (Duzentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei confere:-

DECRETA:-

- ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de Cr\$ 278.657,29 (Duzentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos), ref. a parcela do mês de Agosto de 1.991, atualizada de acordo com o índice - Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas de Manutenção da Equipe de Futebol de Salão - DECET - Conforme Lei nº 2256 de 12 de Março de 1.991.
- ARTIGO 2º** - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizadas recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 de Agosto de 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

30/8/91
VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI

Directora da Secretaria